MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 16 de março de 2022 | Ano III | Edição nº 296
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.060, de 15 de março de 2022.

"Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Vargem, e dá outras providências."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;

II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e

III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;

II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;

III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;

IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;

V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e

VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 15 de março de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de março de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA nº* 2.904 *de 15 de março de 2022

"Designa o Agente Federativo de Escola para a Prefeitura Municipal de Vargem. "

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Designar o Servidor Municipal Sr. MIGUEL CARDOSO PINTO NETO, Matrícula nº 1309 como Agente Federativo de Escola, para desempenhar suas funções como Coordenador do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 15 de março de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal

de Vargem, em 15 de março de 2022.

PORTARIA nº* 2.903 *de 14 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica nomeado para compor como membros da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 336/2022, onde figura como partes a Prefeitura do Município de Vargem e o Servidor EVANDRO FRANCISCO DE SOUZA, Matr. Nº 1415:

· ANA PAULA SILVA GARCIA – PRESIDENTE

· APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO – MEMBRO

· NILTON CARLOS DA SILVA - MEMBRO

Art. 2º - A presente comissão terá o prazo de 60 (dias) para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período conforme Art. 55, da Lei Municipal nº 968/21.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 14 de março de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de março de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº* 2.902 *de 04 de março de 2022

Exonera servidor a pedido que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido do Processo Seletivo Temporário nº 002/2021 PROFESSOR FUNDAMENTAL SERIES INICIAL, a Sra. **Debora Cristina Moraes Ribeiro,** RG nº 40.646.117-X.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 04 de março de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 04 de março de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA nº* 2.905 *de 15 de março de 2022

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993,

Considerando o termino do Contrato 01/2021;

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do Emprego Público de Professor PEB II – História e do Emprego Público de Professor PEB II – Geografia, o Sr. CLAUDETE Anderson Roberto Mastrorocco**,** portador do R.G. nº 22.951.245-8 SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/03/2022.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 15 de março de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 15 de março de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – TOMADA DE PREÇOS 003/2022

Processo Administrativo 181/2022, Edital 017/2022, Tomada de Preços 003/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para reforma da Creche Municipal Lucas Morbidelli Caciani. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 06 de abril de 2022, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto ao setor de compras e licitações ou site www.vargem.sp.gov.br/licitacao. Maiores informações através do telefone (11) 4118 - 8012 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ana Paula Silva Garcia, Presidente da CPL.

.....